

**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**

Câmara Municipal de Indaial

SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial

Processo Licitatório: 36/2024

Objeto: Inscrição de 10 (dez) vereadores para participação do Congresso de Gestores e Legislativos - UVB 60 ANOS.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024

Observação: Tendo em vista que o sistema de gestão pública da Câmara numera os processos licitatórios e suas modalidades com idêntica numeração, inexistindo possibilidade de sua alteração durante este exercício, haverá diferenciação entre os documentos gerados administrativamente e os publicados pelo sistema no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Fundamentação legal: art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021; Resolução nº 3/2023; Lei Federal nº 8.078/1990.

Objeto: inscrição de 10 (dez) vereadores para participação do Congresso de Gestores e Legislativos - UVB 60 ANOS, conforme especificado a seguir:

Quantidade	Especificações	Valor unitário	Valor total
10	Inscrições de 10 (dez) vereadores para participação no Congresso de Gestores e Legislativos- UVB 60 ANOS, de 26 a 29 de novembro de 2024, realizado pela Plenária/UVB - União dos Vereadores do Brasil.	R\$ 797,00	R\$ 7.970,00

Contratada: União dos Vereadores do Brasil, entidade civil de caráter federativo, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.978/0001-56, estabelecida na Q SRTVS, nº QD 01, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, torre II, sala 502/504, bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.340-906, representado por seu presidente, senhor Gilson Conzatti.

Valor total estimado: R\$ 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais).

Forma de pagamento: até o dia 15/11/2024, através de boleto bancário mediante apresentação do respectivo documento fiscal.

Dotação orçamentária: as despesas decorrentes da dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024:

• 01.01.001.031.0001.2001.339039480000. 150070000000 – Serviços de Seleção e Treinamento
--

Foro: o foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente ato de dispensa, independentemente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Indaial/SC.

Indaial/SC, 12 de novembro de 2024.

Jonas Luiz de Lima

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Indaial

